



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA DE ALTO ALEGRE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
EDITAL DE SELEÇÃO Nº 001/2017

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A CONTRATAÇÃO DE PROFESSORES E CADASTRO DE RESERVA TEMPORARIA DE PROFISSIONAIS PARA O CARGO DE ASSISTENTE DE ALUNO, CUIDADOR DE ALUNOS COM NECESSIDADES ESPECIAIS, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS E MOTORISTA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS E CRECHES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ALTO ALEGRE/RR POR TEMPO DETERMINADO.

**DA COMISSÃO DE SELEÇÃO**

A Comissão da Seleção será composta por servidores efetivos, tendo a seguinte composição:

- a) Presidente: Romário da Silva Duarte
- b) Membro: Derycky Deylon da Silva Rodrigues
- c) Membro: Francisco da Silva Serrão
- d) Membro: Kassio da Silva Sousa
- e) Membro: Johne Alves da Silva
- f) Membro: Silvana Magalhães
- g) Membro: Vanuza Moreno de Lima

Compete à Comissão conduzir a realização deste processo seletivo, podendo, para tanto, emitir parecer, convocar reuniões, elaborar relatórios, avaliar os títulos entregues e acompanhar as etapas e resolver todos os casos omissos e convocamos os mesmo a cumprir com o cronograma deste edital.

EVENTOS	DATAS PREVISTAS
Publicação do Edital	24/02/2017
Período de inscrição presencial	02 a 03/03/2017
Homologações das Inscrições	06/03/2017
Análise Curricular	07/03/2017
Resultado Parcial	08/03/2017
Recursos	09/03/2017
Resultado Final	10/03/2017
Convocação dos aprovados	13/03/2017

Registre-se e  
Publica-se

Alto Alegre - RR, 27 Fevereiro de 2017

Expediente:  
Associação dos Municípios de Roraima – AMR

**DIRETORIA E CONSELHO - AMR**

Diretoria:

Presidente : JAMES MOREIRA BATISTA - Pref. São Luiz

Conselho Gestor:

Diretor Executivo : Henrique Lopes da Silva Filho  
Assessor de Informatica : João Gregorio Lopes Ferreira  
Assistente Administrativa: Ester Aiorana Cabral

O Diário Oficial dos Municípios do Estado Roraima é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

**ERISVALDA BARBOSA PEDROSO**

Secretária Municipal de Educação

Publicado por:  
Romario da Silva Duarte  
Código Identificador:86AE801D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
SEME/PORTARIA N.º 007 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2017.

Autorizo a concessão de diárias ao servidor ROMÁRIO DA SILVA DUARTE, visando o deslocamento à Comunidade do Pium – Alto Alegre, nos dias 9 e 10 de fevereiro de 2017.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALTO ALEGRE/RR, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1.** Autorizar a concessão de 02 diárias ao Sr(a). **ROMÁRIO DA SILVA DUARTE**, visando o deslocamento para Comunidade do Pium, nos dias 09 e 10 de fevereiro de 2017 para tratar do tema educação é o caminho para transformação na perspectiva (alimentação saudável, produção sustentável, drogas lícitas, ilícitas e políticas partidárias).

**Art. 2.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Alegre/RR, 07 de fevereiro de 2017.

**ERISVALDA BARBOSA PEDROSO**

Secretaria Municipal de Educação- SEME/AA  
Decreto 003/2017

Publicado por:  
Romario da Silva Duarte  
Código Identificador:1B8C83AF

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
SEME/PORTARIA N.º 008 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2017.

Autorizo a concessão de diárias ao servidor ERISVALDA BARBOSA PEDROSO, visando o deslocamento à Comunidade do Pium – Alto Alegre, nos dias 09 e 10 de fevereiro de 2017.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALTO ALEGRE/RR, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1.** Autorizar a concessão de 02 diárias ao Sr(a). **ERISVALDA BARBOSA PEDROSO**, visando o deslocamento para Comunidade do Pium, nos dias 09 e 10 de fevereiro de 2017 para tratar tema educação é o caminho para transformação na perspectiva(alimentação saudável, produção sustentável, drogas lícitas, ilícitas e políticas partidárias).

**Art. 2.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Alegre/RR, 07 de fevereiro de 2017.

**ERISVALDA BARBOSA PEDROSO**

Secretaria Municipal de Educação – SEME/AA  
Decreto 003/2017

Publicado por:  
Romario da Silva Duarte  
Código Identificador:D0330705

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
SEME/PORTARIA N.º 010 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2017.

Autorizo a concessão de diárias ao servidor ERISVALDA BARBOSA PEDROSO, visando o deslocamento à Capital Boa Vista – RR, no dia 10 de fevereiro de 2017 às 15:00 hrs.

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALTO ALEGRE/RR**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1.** Autorizar a concessão de 01 diárias ao Sr(a). **ERISVALDA BARBOSA PEDROSO**, visando o deslocamento para a capital Boa Vista - RR, no dia 10 fevereiro de 2017 para importante reunião na Secretária Estadual de Educação.

**Art. 2.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Alegre/RR, 07 de fevereiro de 2017.

**ERISVALDA BARBOSA PEDROSO**

Secretaria Municipal de Educação – SEME/AA

Decreto 003/2017

**Publicado por:**

Romario da Silva Duarte

**Código Identificador:**2DC226D5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
SEME/PORTARIA N.º 015 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2017.**

Autorizo a concessão de diárias ao servidor R DERYCKY DYLLON DA SILVA RODRIGUES, visando o deslocamento à Comunidade do Pium – Alto Alegre, nos dias 09 e 10 de fevereiro de 2017.

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALTO ALEGRE/RR**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1.** Autorizar a concessão de 01 diárias ao Sr(a). **DERYCKY DYLLON DA SILVA RODRIGUES**, visando o deslocamento para Comunidade do Pium, nos dias 09 e 10 de fevereiro de 2017 para tratar do tema educação é o caminho para transformação na perspectiva (alimentação saudável, produção sustentável, drogas lícitas, ilícitas e políticas partidárias).

**Art. 2.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Alegre/RR, 07 de fevereiro de 2017.

**ERISVALDA BARBOSA PEDROSO**

Secretaria Municipal de Educação – SEME/AA

Decreto 003/2017

**Publicado por:**

Romario da Silva Duarte

**Código Identificador:**9B9ECA0F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
SEME/PORTARIA N.º 04 DE 05 DE JANEIRO DE 2017.**

Autorizo a concessão de diárias ao servidor DERYCKY DEYLLON DA SILVA RODRIGUES, visando o deslocamento a vilas e vicinais nos dias 10, 11 e 12 de janeiro de 2017.

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALTO ALEGRE/RR**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1.** Autorizar a concessão de 03 diárias ao Sr(a). **DERYCKY DEYLLON DA SILVA RODRIGUES**, visando o deslocamento para vilas e vicinais, nos dias 10, 11 e 12 de janeiro de 2017 para realização de levantamento de necessidade funcional das escolas municipais no ano letivo de 2017.

**Art. 2.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Alegre/RR, 05 de janeiro de 2017.

**ERISVALDA BARBOSA PEDROSO**

Secretaria Municipal de Educação – SEME/AA

Decreto 003/2017

**Publicado por:**

Romario da Silva Duarte

**Código Identificador:**94D0A825

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
ERRATA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE-RR  
ERRATA**

Na edição do Diário Oficial dos Municípios, nº 0341, que circulou no dia 24 Fevereiro de 2016, referente à publicação do Edital de Seleção nº001/2017..

ONDE SE LÊ:

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A CONTRATAÇÃO DE PROFESSORES E CADASTRO DE RESERVA TEMPORÁRIO DE PROFISSIONAIS PARA O CARGO DE ASSISTENTE DE ALUNO, CUIDADOR DE ALUNOS COM NECESSIDADES ESPECIAIS E AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS E CRECHES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ALTO ALEGRE/RR POR TEMPO DETERMINADO.**

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**1.1.** O Processo Seletivo será regido por este Edital e executado pela Secretária Municipal de Educação.

**1.2.** O Município de Alto Alegre/RR, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 04056.206/0001-94, com sede na Rua Antonio Dourado de Santana, Bairro Centro, CEP 69.350-000, nesta cidade, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Educação – SEME, para o preenchimento de 14 (Quatorze) vagas para a função de cuidador de alunos com necessidades especiais, 02(duas) vagas para Assistente de Aluno, 23 (Vinte e três) vagas para Professor com licenciatura em pedagogia, 15 (Quinze) vagas para Auxiliar de Serviços Gerais com ensino fundamental e médio, 02 (duas) vagas para Assistente de Aluno com ensino médio, 04 (quatro) vagas para motorista, 05 (cinco) vagas para Professores de Língua Indígena, que seja falante da língua indígena, para atender as necessidades das escolas e creches da rede municipal de ensino de Alto Alegre/RR, para atuarem com alunos.

**5. DAS INSCRIÇÕES**

**5.1.** As inscrições estarão abertas no período de 21 a 22 de março de 2017, na Secretaria Municipal de Educação, localizada à Rua Bem Querer, S/N, Bairro Azul no horário das 08h:00 às 12h:00 horas e de 14h:00 às 17h:00 horas:

**CUIDADOR DE ALUNOS COM NECESSIDADES ESPECIAIS (ÁREA INDÍGENA)**

Item de avaliação	Título	Pontuação por título	Pontuação máxima
Experiência profissional na área de atuação	Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), ou declaração do órgão/empresa contratante, ou de certidão de tempo de serviço emitida pelo órgão/empresa contratante. (Máximo quatro anos de exercício)	1,0*	4,0
Participação em curso de capacitação na área de Educação Especial a partir de 40 horas/aula,	Certificado de capacitação com a descrição do curso e da carga horária (Máximo de quatro certificados).	3,0**	12,0
Carta de apoio da comunidade	Carta de apoio expedida com assinatura dos membros da comunidade e tuxaua	4,0***	4,0
		<b>TOTAL</b>	<b>16</b>

**14. DO PROCESSO SELETIVO**

**14.1.** O processo seletivo constará de uma única etapa, com prova de títulos e experiência, meramente classificatória.

**14.2.** A realização da entrega dos títulos ocorrerá em 22 a 23/03/2015, das 08h:00 às 12h:00 e 14h:00 às 17h:00 horas, nos locais divulgados neste edital de seleção.

**LEIA-SE:**

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A CONTRATAÇÃO DE PROFESSORES E CADASTRO DE RESERVA TEMPORÁRIODE PROFISSIONAIS PARA O CARGO DE ASSISTENTE DE ALUNO, CUIDADOR DE ALUNOS COM NECESSIDADES ESPECIAIS, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS E MOTORISTA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS E CRECHES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ALTO ALEGRE/RR POR TEMPO DETERMINADO.**

1.20 Município de Alto Alegre/RR, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 04056.206/0001-94, com sede na Rua Antonio Dourado de Santana, Bairro Centro, CEP 69.350-000, nesta cidade, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Educação – SEME, para o preenchimento de 14 (Quatorze) vagas para a função de cuidador de alunos com necessidades especiais, 02(duas) vagas para Assistente de Aluno, 23 (Vinte e três) vagas para Professor com licenciatura em pedagogia, 15 (quinze) vagas para Auxiliar de Serviços Gerais com ensino fundamental e médio, 05 (cinco) vagas para motorista, 05 (cinco) vagas para Professores de Língua Indígena, que seja falante da língua indígena, para atender as necessidades das escolas e creches da rede municipal de ensino de Alto Alegre/RR, para atuarem com alunos.

**5.DAS INSCRIÇÕES**

5.1. As inscrições estarão abertas no período de 02 a 03/03/2017, na Secretaria Municipal de Educação, localizada à Rua Bem Querer, S/N, Bairro Azul no horário das 08h:00 às 12h:00 horas e de 14h:00 às 17h:00 horas:

**CUIDADOR DE ALUNOS COM NECESSIDADES ESPECIAIS (ÁREA INDÍGENA)**

Item de avaliação	Título	Pontuação por título	Pontuação máxima
Experiência profissional na área de atuação	Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), ou declaração do órgão/empresa contratante, ou de certidão de tempo de serviço emitida pelo órgão/empresa contratante. (Máximo quatro anos de exercício)	1,0*	4,0
Participação em curso de capacitação na área de Educação Especial a partir de 40 horas/aula.	Certificado de capacitação com a descrição do curso e da carga horária (Máximo de quatro certificados).	3,0**	12,0
Carta de apoio da comunidade	Carta de apoio expedida com assinatura dos membros da comunidade e tuxaua	4,0***	4,0
<b>TOTAL</b>			<b>20,0</b>

**14.DO PROCESSO SELETIVO**

14.10 processo seletivo constará de uma única etapa, com prova de títulos e experiência meramente classificatória.

14.2.10.2. A realização da entrega dos títulos ocorrerá nos dias 02 a 03/03/2017, das 08h:00 às 12h:00 e 14h:00 às 17h:00 horas, nos locais divulgados neste edital de seleção.

**Publicado por:**  
Romario da Silva Duarte  
**Código Identificador:**5B0083BC

**ESTADO DE RORAIMA**  
**PREFEITURA DE NORMANDIA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2017**

**Processo nº:** 006.01/2017

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Normandia

**Contratada:** Thiara Luana Andreina Rodrigues

**CPF:** 551.298.762-68

**Objeto:** Contratação de Serviços de Assessoria técnica para atender a Comissão criada pelo Decreto nº 026/2017 de 18 de Janeiro de 2017.

**Função:** – 04

**Subfunção:** 122

**Programa:** 0002

**Ação:** 2003

**Fonte do Recurso:** 0100

**Elemento de Despesa:** 33.90.36.00

**Valor do Contrato:** R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

Normandia-RR 09 de Fevereiro de 2017.

**MARIA OTILIA DE LIMA ROSAS**

Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.

**Publicado por:**  
Lariene Rodrigues Bezerra Mota  
**Código Identificador:**5500B408

**ESTADO DE RORAIMA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DO CANTÁ**

**GABINETE**  
**DECRETO Nº 115, DE 24/02/2017**

*“Declara Ponto Facultativo nas datas que menciona”.*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANTÁ**, Estado de RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e,

**CONSIDERANDO** o feriado de Carnaval do dia 17 de fevereiro, terça-feira; e quarta-feira de cinzas;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Será facultativo o ponto nas repartições públicas municipais da administração direta e indireta, no dia 27 (segunda-feira) de fevereiro do corrente ano, véspera de feriado (Carnaval), e no dia 01 (quarta-feira de cinzas) de março, excetuados os serviços que por sua natureza não permitam paralisação.

**Art. 2º** - Os serviços essenciais não serão paralisados em função deste Decreto, devendo funcionar normalmente ou em regime de plantão, a critério de cada órgão, conforme a necessidade e a conveniência, não se aplicando o disposto no artigo 1º.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantá – RR, em 24 de fevereiro de 2017.

**CARLOS JOSÉ DA SILVA**  
Prefeito do Município de Cantá

**Publicado por:**  
Ronyer Bezerra Magalhaes  
**Código Identificador:**FD9EAF1

# MAIS POR MENOS

PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL GERA UMA  
**ECONOMIA DE ATÉ 90% NOS CUSTOS**  
COM PUBLICAÇÕES. MENOS GASTOS,  
MAIS RECURSOS PARA INVESTIR NO  
MUNICÍPIO.



PARA INFORMAÇÕES  
**95. 3624-2769**  
diariooficial@amr .org.br

